

Experiência que faz a diferença!

Bem-vindos à Escola Dom Bosco!

LIVROS DIDÁTICOS PARA USO NOS DOIS SEMESTRES

LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS

01	Vamos Trabalhar - Linguagem Autoras: Eliana Almeida e Aninha Abreu Editadora: do Brasil			02	Essa Mãozinha Vai Longe (Nova Edição) Caligrafia 3 (Educação Infantil) Autoras: Thayne Gabryelle e Vilza Carla Editadora: Editora do Brasil	
03	Bright Ideas Starter Autora: Cheryl Palin Editadora: Oxford		 			

CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS

04	Marcha Criança Ciências - 1º ano Editadora: Scipione - Plurall			05	Marcha Criança História e Geografia - 1º ano Editadora: Scipione - Plurall	
----	--	--	--	----	--	--

MATEMÁTICA E SUA TECNOLOGIAS

06	Projeto Ápis - Matemática – 1º ano Autor: Luiz Roberto Dante Editadora: Ática			07	PENSAMENTO COMPUTACIONAL – MIND MAKERS (Material a ser adquirido na Escola)		
				LIV – LABORATÓRIO DE INTELIGÊNCIA DE VIDA (Material a ser adquirido na Escola)			

LITERATURA INFANTIL PARA USO NOS DOIS SEMESTRES

08	SÉRIE VOU TE CONTAR 1- O menino que aprendeu a ver Editadora: Salamandra Autora: Ruth Rocha  2- A primavera da lagarta Editadora: Salamandra Autora: Ruth Rocha  3- A fantástica máquina de bichos Editadora: Salamandra Autora: Ruth Rocha 		09	 Anita - A abelha Autora: Kátia Canton 2ª Edição Editadora: Carochinha COLEÇÃO LÊ PRA MIM João e o pé de feijão Autor: Flavio de Souza Editadora: FTD  COLEÇÃO LÊ PRA MIM Autora: Ana Maria Machado Editadora: FTD   	
----	--	--	----	--	--

Observações importantes:

- Os livros e o material escolar de sua criança deverão ser entregues, identificados, para a professora, no turno em que a criança está matriculada. Os dias disponíveis para a entrega desse material serão 12 e 13/01/2023 Os horários de entrega serão os seguintes:
- Manhã: 8h às 11h Tarde: 14h às 17h
- Não receberemos este material no primeiro dia de aula. Após a data estipulada para a entrega, os pais/ responsáveis deverão agendar um horário específico. Portanto, solicitamos que os senhores se atentem à data agendada.

I MATERIAIS LÚDICO-PEDAGÓGICOS

Cronograma de uso: diariamente em atividades lúdicas, motoras e brincadeiras de faz de conta nos dois semestres letivos

01	Bola para atividades lúdicas;
01	Bambolê para atividades lúdicas;
01	Caixa de material dourado em madeira (uso individual) para desenvolver o raciocínio lógico – matemático;
01	01 cartela de carro pequenos ou 01 boneca , que não soltem as partes, para brincadeiras de faz de conta;
01	Dominó silábico;
01	Caixa de pinos mágicos tamanho grande para estímulo de habilidades motoras finas;
01	Kit profissões (brinquedo) de acordo com a opção da criança. Sugestões: cabeleireiro, escritório, cozinha, ferramentas, médico, engenheiro etc.
01	Kit animais;
01	Quebra-cabeça(peças médias – tamanho indicado para a idade da criança);

II MATERIAIS DE USO COLETIVO PARA AS ATIVIDADES DE SALA

Desenvolvimento das habilidades artísticas e motoras e Pensamento Computacional nos dois semestres letivos

QTD	MATERIAL
01	Resma de papel A4 para produção individual do aluno;
01	Pacote de chamequinho A4 BRANCO (100 FOLHAS); - Para a impressão de atividades complementares e de projetos;
01	Pasta catálogo;
03	Massinha de modelar Soft 500g;
04	Folhas de papel “Collor-set” (cores variadas);
02	Folhas de papel crepom (cores variadas);
04	Folhas de E.V.A (duas lisas e duas estampadas);
06	Folhas de E.V.A com glíter;
02	Feltro - 50 cm liso e 50 cm estampado;
01	Folha de papel scrapbook;
06	Folhas de papel peso 40;
20	Lápis grafite nº 02;
08	Borrachas retangulares (para uso em atividades de sala de aula);
01	Pincel de pelo nº 20;
01	Tesoura de ponta rombuda;
02	Apontadores;
01	Pacote de palito de picolé com 50 unidades;
01	Pacote de papel Creative PAPER (florescente);
01	Pacote couche laser glossy – A4 – 250g(50 folhas);
02	Pacote de papel filipinho (atividade de arte);
02	Caixas de tinta para pintura a dedo (6 unidades);
03	Caixas de coleção de madeira (12 cores);
01	Conjuntos de hidrocor grosso (12 cores);
04	Tubos de cola para isopor 90g;
01	Cola bastão;
02	Tubos de cola de silicone 200ml;
02	Tubos de areia brilhante (cores variadas);
01	Tubos de tinta relevo dimensional (cores variadas);
01	Tela branca 20 x 30 cm;
04	Vidros de tinta para artesanato cores variadas;
02	Vidros de tinta para tecido;
01	Rolinho de espuma pequeno para pintura;
20	Botões de tamanhos e cores variadas;
01	Caderno meia pauta;
02	Revistas em quadrinho;
01	Pacote de palitos de churrasco;
02	Pacotes de balões coloridos; (São Roque)
04	Metros de TNT – 2m azul/ 2m verde;

III MATERIAIS DE USO PESSOAL/INDIVIDUAL

Cronograma de uso: atender às necessidades individuais nos dois semestres letivos

02	Guardanapos plásticos (tipo jogo americano) para uso na hora do lanche;
01	Creme dental (higienização da criança);
04	Escovas de dente (higiene bucal) com protetor para trazer e levar todos os dias na mochila do aluno;
01	Estojo para escova de dentes (guarda a escova);
10	Envelopes tamanho 300 x 400 mm padronizados (venda na escola);
02	Classificadores padronizados (venda na escola) para envio dos Projetos de Leitura;
01	Envelope vai-e-vem padronizado (venda na escola) para envio do boletim a cada bimestre;
01	Revista usada;
01	Estojo de pintura facial (pinta cara);
01	Garrafinha de água identificada com o nome da criança (trazer para a escola e levar para casa na lancheira diariamente);
01	Estojo para organização de materiais individuais;

- O material deve ser entregue completo para a professora de sua criança no turno em que estiver matriculada na data que será informada;
- Em todo o material dos alunos (livros, cadernos, mochilas, lancheira, garrafinha de água) deverá constar nome, sobrenome e série, para facilitar a identificação e evitar possíveis trocas;
- O material de uso pessoal e uso coletivo está diretamente ligado à manutenção da saúde e às necessidades individuais e específicas das crianças dessa faixa etária, como também diretamente relacionado às atividades desenvolvidas no processo de aprendizagem, configurando exceção à regra do art. 4º, inciso III, da Lei Estadual Nº 5.871/2009.
- Os materiais lúdico-pedagógicos não serão devolvidos devido ao uso diário e possível perda de peças e/ ou desgaste devido à utilização.

ADVERTÊNCIA

Conforme parágrafo único do inciso IV, art. 7º, da Lei Estadual nº 6059, de 17 de janeiro de 2011, "Por ser material de venda proibida, é **vedado às escolas permitir que o aluno utilize em sala de aula o livro do professor**, que tem distribuição gratuita para uso exclusivo do educador."

Recebi a lista de material de uso pessoal/individual e estou ciente de que a aquisição dos materiais fará parte do cotidiano escolar do(a) meu(minha) filho(a).

Pai, mãe ou responsável: _____

Aluno(a): _____

Turma: _____

Turno: _____

Teresina, ____ de _____ de 2023.